
Protocolo nº 19.078.614-5

Interessado: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselheira relatora: GABRIELA LOPES PINTO

Trata-se de consulta sobre a necessidade/possibilidade de alteração do art. 47 da Deliberação CSDP 003/2019, para que se faça constar que a revogação dos artigos 21 a 28 da Deliberação CSDP 026/2014 apenas concerne aos servidores ou se seria o caso de conferir entendimento de validade dos dispositivos revogados à avaliação dos membros, ante a deficiência de regulamentação após a entrada em vigor da Deliberação CSDP 003/2019.

A Deliberação CSDP 026/2014 regulamentava a avaliação de estágio probatório de membros e servidores da Defensoria.

Posteriormente, houve a alteração da regulamentação apenas no que concerne aos servidores, por meio da Deliberação CSDP 003/2019.

Considerando-se que os artigos 21 a 28 continham disposições comuns a todas as categorias, e que a Deliberação CSDP 003/2019 se referia tão somente ao estágio probatório dos servidores, através de interpretação autêntica na presente reunião, o colegiado do Conselho Superior entendeu que a revogação se refere apenas e tão somente aos servidores e servidoras da Defensoria Pública, permanecendo vigente no que refere aos membros e membras.

Ainda, observa-se que em relação aos artigos 13 ao 20, a revogação foi total, já que se referiam tão somente a servidores e servidoras.

Determinando-se que seja feita anotação desta interpretação em ambas as Deliberações CSDP 003/2019 e CSDP 026/2014.

Londrina, 05 de julho de 2022

GABRIELA LOPES PINTO
Conselheira do CSDP

Curitiba, data de inserção no sistema.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná
em exercício

Documento: **Procedimento19.078.6145Consultadeliberacaoestagioprobatórioalteracaodoart.47daDeliberacaoCSDP026.2014.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 15/07/2022 17:03.

Assinatura Simples realizada por: **Gabriela Lopes Pinto** em 18/07/2022 11:15.

Inserido ao protocolo **19.078.614-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 15/07/2022 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

44ee0284bb2b03a8eda05ab3a647d718.